

# Orientações para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas

---

*2018*

---

*As Orientações para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas* resultam de um processo amplamente participado envolvendo a administração educativa, técnicos superiores da área de psicologia em exercício de funções públicas nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, doravante designados por escolas. Complementarmente foi realizada uma consulta pública alargada.

A todos o nosso muito obrigado.

Por uma questão de facilidade na leitura, os termos utilizados, embora no masculino, referem-se indistintamente ao género feminino e masculino.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



## NOTA DE ABERTURA

A educação enfrenta hoje novos desafios que motivam um muito participado debate global. Discute-se como promover mais equidade, como garantir não só o acesso às aprendizagens, mas sobretudo como garantir qualidade na educação para todos. É um momento em que se discute o propósito da educação e um tempo em que tomamos uma consciência coletiva de que todos significa TODOS.

Quando o tema destes debates é o propósito da educação, surge recorrentemente o tema do bem-estar. Durante anos, entendemos o bem-estar apenas como um pré-requisito para se aprender. Hoje, sabemos que o bem-estar é uma finalidade da própria educação. Um indivíduo formado integralmente, que atinge as competências previstas no *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*, é alguém que é detentor de conhecimentos, mas que os usa porque se sente bem e mobiliza-os para promover bem-estar na comunidade em que vive. É uma noção de bem-estar alicerçado na consolidação de conhecimentos que são recursos para uma cidadania ativa e construtiva.

Esta é uma missão de todos os que se envolvem no processo educativo. Das famílias aos professores, das organizações e instituições que trabalham com a escola. É função do currículo, dos programas e projetos, da educação artística, das bibliotecas. É tarefa que envolve também os alunos que aparentam não precisar de medidas específicas, mas que precisam de crescer no apoio aos seus colegas. E esta missão não vive sem os psicólogos escolares – indispensáveis ao sucesso dos projetos educativos das escolas e cruciais para abraçarmos o desafio da inclusão.

Estas Orientações, construídas num diálogo intenso e construtivo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), visam apoiar os psicólogos no exercício das suas atividades, sobretudo tendo em conta a produção de nova legislação sobre inclusão e currículo e o desenvolvimento de várias medidas de apoio ao desenvolvimento de um sentimento de pertença em cada aluno: apoios tutoriais específicos, programas integrados municipais, sinalização precoce de dificuldades, reforço da educação estética e artística, entre tantas outras medidas que visam a geração de sentimento de felicidade e bem-estar junto dos alunos.

Entendemos que o psicólogo não pode ter tudo sobre os seus ombros. A inclusão é responsabilidade de todos, a aprendizagem efetiva é tarefa de toda a escola. Mas sabemos que o psicólogo é o pivô fundamental para um olhar especializado para as necessidades



específicas de muitos alunos, para ser um agente da integração das medidas e recursos que existem em cada escola, para um melhor trabalho dirigido a estes fins.

Dimensões como o apoio psicopedagógico, a orientação vocacional em função de interesses e não de resultados escolares, a promoção de olhares integrados e integradores sobre os processos de ensino e de aprendizagem são cobertas por este documento. Pretende-se que seja, como tem sido, um processo acompanhado de formação e sobretudo de criação de redes entre as escolas. Porque em conjunto chegamos mais longe.

A terminar esta nota, é devida uma palavra de agradecimento e reconhecimento a todos os psicólogos que permitem, todos os dias nas nossas escolas, que haja alunos a descobrir que são capazes, que a escola também é deles, garantindo o pleno cumprimento da função da escola: a promoção de melhores aprendizagens para todos, com o compromisso de todos.

João Costa

Secretário de Estado da Educação



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL</b> .....	<b>7</b>
1.1. Enquadramento Legal .....	7
1.2. Enquadramento Organizacional .....	7
<b>2. PRESSUPOSTOS</b> .....	<b>9</b>
<b>3. FINALIDADES</b> .....	<b>10</b>
<b>4. PRINCÍPIOS</b> .....	<b>12</b>
<b>5. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO</b> .....	<b>14</b>
5.1. Apoio Psicológico e Psicopedagógico .....	15
5.2. Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Relações da Comunidade Educativa .....	16
5.3. Orientação Vocacional .....	22
<b>6. PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS</b> .....	<b>23</b>
6.1. Apoio técnico-científico .....	24
6.2. Avaliação Psicológica e Psicopedagógica .....	25
6.3. Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico .....	26
<b>7. INSTRUMENTOS E MODALIDADES DE INTERVENÇÃO</b> .....	<b>27</b>
7.1. Instrumentos .....	27
7.1.1. Entrevista Psicológica .....	27
7.1.2. Testes Psicológicos .....	28
7.1.3. Observação .....	28
7.1.4. Relatórios .....	29
7.2. Modalidades de Intervenção .....	29
<b>8. OS PROFISSIONAIS</b> .....	<b>31</b>
8.1. Conteúdo Funcional .....	31
<b>NOTAS FINAIS</b> .....	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>33</b>

## INTRODUÇÃO

Os psicólogos<sup>1</sup> têm, no contexto escolar, um papel fundamental no desenvolvimento de um clima relacional de trabalho positivo que promova o desenvolvimento global harmonioso das crianças e jovens. A sua ação especializada no trabalho das equipas educativas contribui para que os alunos desenvolvam atitudes positivas face à aprendizagem, condição de base para o sucesso educativo e para a construção de uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos.

A intervenção destes profissionais em contexto escolar contribui para a promoção do bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa, abrindo agendas para a melhoria da qualidade da convivência, satisfação e capacitação dos públicos escolares e suas famílias. Contribui ainda, para o desenvolvimento de competências e valores nos alunos que lhes permitam responder aos desafios cada vez mais multifacetados e complexos da sociedade e à imprevisibilidade e exigências do mercado de trabalho do Século XXI.

Uma política educativa centrada nas pessoas, na dignidade humana e na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à escola pública tem que necessariamente trabalhar áreas de intervenção para as quais os psicólogos escolares podem dar contributos valiosos, seja através da informação, formação, aconselhamento e apoio psicológico, seja no apoio ao desenvolvimento de competências nos domínios cognitivos e socio emocionais. Enquanto agentes ativos na inclusão, na prevenção de comportamentos de risco e da violência escolar e na promoção do bem-estar, é cada vez mais importante que o psicólogo seja integrado em equipas educativas multidisciplinares mobilizando o seu saber especializado de uma forma abrangente e holística com todos os elementos da comunidade educativa.

As presentes Orientações visam consolidar a prática destes profissionais, clarificar a sua ação em ambiente escolar enquanto técnicos superiores especializados, focando a sua intervenção nos domínios que melhor respondem às necessidades atuais do sistema educativo, com base em modelos de intervenção testados e validados cientificamente em contextos educativos específicos.

---

<sup>1</sup> Neste documento entende-se por Psicólogo o trabalhador com formação académica e estágio profissional na área de psicologia, que exerce funções públicas nos agrupamentos de escola e nas escolas não agrupadas da rede pública do Ministério da Educação, independentemente do tipo de vínculo que possua.



Trata-se de um documento orientador do exercício de funções nas escolas públicas, independentemente da natureza do respetivo vínculo contratual ou da sua entidade empregadora.

## 1. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL

### 1.1. Enquadramento Legal

O exercício de funções destes profissionais rege-se pelo regime legal aplicável aos demais trabalhadores que exercem funções públicas no que respeita, designadamente, ao tipo de vínculo, progressão, conteúdo funcional, regime de avaliação, estatuto disciplinar, exceto no que respeita aos deveres específicos constantes no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, e demais legislação especial que lhes seja aplicável.

As presentes Orientações pretendem responder à necessidade de complementar o perfil de competências transversais da carreira de técnico superior com a especificidade das funções a desenvolver por estes profissionais, características do respetivo posto de trabalho, servindo de base à descrição das atividades/atribuições que os mesmos devem desenvolver e a inscrever nos mapas de pessoal dos órgãos ou serviços, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente.

### 1.2. Enquadramento Organizacional

Nas últimas décadas tem vindo a ser atribuído aos psicólogos um papel ativo na prossecução das grandes finalidades das políticas educativas associadas ao trabalho das escolas, na garantia à aprendizagem e ao sucesso educativo dos seus alunos, numa escolaridade alargada de 12 anos e na necessidade da orientação vocacional dos jovens para a transição e inserção no mercado.

A recente publicação de um conjunto de diplomas legais veio contribuir para concorrer para a convergência e para a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do trabalho educativo que acontece diariamente nas escolas, a saber:

- O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória - Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho;
- O Currículo dos Ensinos básico e Secundário – Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- O Regime Jurídico para a Educação Inclusiva - O Decreto-Lei n.º 54/20018, de 6 de julho;
- As Aprendizagens Essenciais (AE) - Despacho n.º 6944-A/2018 e Despacho n.º 8476-A/2018;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);



- As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho.

Estes diplomas encontram-se fundados no princípio de que no centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens, dispondo a escola de instrumentos de autonomia e flexibilidade curricular para adotar soluções adequadas aos contextos e às necessidades específicas de todos e cada um dos seus alunos, garantindo assim o direito à aprendizagem e ao sucesso educativo. As opções metodológicas da escola inclusiva assentam no desenho universal da aprendizagem e na abordagem multinível de acesso ao currículo, concretizadas através da mobilização de medidas de suporte às aprendizagens universais, seletivas e adicionais, organizadas num contínuo integrado de diferentes níveis de intervenção, de modo a valorizar as potencialidades e interesses de cada um.

Os psicólogos e demais elementos da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva constituída nos termos do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, têm um papel fundamental na proposta de medidas de suporte, efetuando o seu acompanhamento, monitorização e avaliação. É ainda de referir a importância da sua ação na prevenção de fenómenos de violência e de comportamentos de risco, e demais intervenções psicológicas, de acordo com a autonomia técnica e científica constante do respectivo Código Deontológico da profissão.

Esta visão abrangente e compreensiva só é possível se todos os atores trabalharem colaborativamente, em equipas multidisciplinares, partilhando diferentes saberes e visões especializadas.

Estas Orientações têm como objetivo clarificar, junto dos órgãos de gestão, docentes, encarregados de educação e demais técnicos especializados, a intervenção dos psicólogos em contexto escolar, constituindo-se como um documento de apoio à tomada de decisão e à definição de estratégias a nível pedagógico e psicológico, de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como se desenvolvam de forma integral nas suas diferentes dimensões cognitiva, comportamental, social e emocional, com vista ao seu bem-estar e saúde mental.

## 2. PRESSUPOSTOS

A intervenção dos psicólogos, tal como a de outros agentes da comunidade educativa, rege-se pelos normativos em vigor aplicáveis aos demais trabalhadores que exercem funções públicas e pelos normativos especiais organizadores do sistema educativo, designadamente:

- A prevenção do abandono escolar precoce enquanto desígnio nacional;
- O Quadro de Referência Europeu para as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida, que identifica e define as competências essenciais de que os cidadãos necessitam para a sua realização pessoal, a inclusão social, a cidadania ativa e a empregabilidade numa sociedade baseada no conhecimento;
- A Projeto *Education 2030* que, numa visão partilhada, realça a importância dos currículos numa era caracterizada pela proliferação de conhecimento científico e por uma crescente diversidade e complexidade de problemas sociais;
- A Estratégia Educação 2030 da UNESCO<sup>2</sup>, que reafirma a necessidade de adotar uma abordagem abrangente, de forma a garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para crianças e jovens, promovendo ao mesmo tempo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- A escola inclusiva enquanto exigência social e política que se impõe como cumprimento de valores como a democracia, a justiça social, e o direito de todos à educação;
- A promoção do bem-estar e da saúde mental que está em linha com a estratégia nacional de educação e do Programa Nacional de Saúde Escolar, bem como com as metas e objetivos das políticas da Organização Mundial de Saúde, *Health 2020*;
- O bem-estar enquanto conceito que engloba aspetos biológicos, cognitivos, emocionais e contextuais que se entrecruzam de forma determinante;
- A intervenção em contexto como caminho para uma proximidade e uma atuação integrada com diversos atores educativos que conduza a uma melhor qualidade da resposta educativa;
- A escola como local que promove a colaboração entre os diferentes agentes educativos, estruturas e serviços da comunidade, facilitando a prestação de serviços compreensivos e integrados a alunos e famílias, potencialmente mais eficientes e eficazes.

---

<sup>2</sup> *Education 2030 Framework for Action*, UNESCO (2016)



### 3. FINALIDADES

Os principais desafios que direta ou indiretamente se colocam aos psicólogos situam-se ao nível da educação, da saúde e bem-estar, da equidade social e da qualificação profissional.

#### EDUCAÇÃO

- Promover uma educação inclusiva que responda às potencialidades, expectativas e necessidades de todos e de cada um dos alunos no âmbito de um projeto educativo comum e plural que promova a participação e o sentido de pertença;
- Garantir que o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir com sucesso no currículo;
- Promover o desenvolvimento global e harmonioso dos alunos capacitando-os para o exercício de uma cidadania plena;
- Facilitar a transição entre níveis e modalidades de educação e formação;
- Acompanhar os alunos ao longo dos seus percursos educativos e formativos contribuindo para reduzir o abandono escolar e promover o sucesso educativo;
- Promover a aquisição de estratégias para uma aprendizagem ativa, facilitadoras da aprendizagem ao longo da vida.

#### SAÚDE E BEM-ESTAR

- Promover o bem-estar e a saúde mental dos alunos e reduzir o impacto dos problemas comportamentais, sociais e emocionais no desempenho escolar;
- Promover atitudes, valores e comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente escolar;
- Capacitar os diferentes agentes educativos para agir neste domínio dentro das suas competências.



## EMPREGO

- Promover o desenvolvimento flexível de carreira, o empreendedorismo e a proatividade;
- Contribuir para a melhoria da qualificação e capacitação dos jovens para responderem às exigências do mercado de trabalho.

## EQUIDADE SOCIAL

- Contribuir para esbater a crescente polarização do mercado de trabalho bem como as desigualdades no desenvolvimento psicossocial;
- Valorizar as pessoas pelas suas aptidões e talentos diferenciados, incentivando a sua participação na sociedade;
- Responder às necessidades dos grupos vulneráveis e menos qualificados.



#### 4. PRINCÍPIOS

Tendo em vista a prossecução das finalidades, a atuação dos psicólogos assenta nos princípios plasmados nos normativos em vigor que enformam o sistema educativo, aplicáveis aos demais agentes educativos, designadamente:

- Inclusão - o direito de todas e de cada um a oportunidades de acesso, de cidadania, de aprendizagem e de progresso, nos mesmos contextos educativos;
- Equidade - a garantia de que todos e cada um dos alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- Autodeterminação - o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;
- Confidencialidade – respeito pela privacidade de informações de carácter pessoal que tenham sido recolhidas no decurso das intervenções e que não se revelem indispensáveis partilhar para favorecer a integração pessoal, social e profissional dos alunos;
- Envolvimento parental - o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativa a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- Personalização - o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas de acordo com as suas potencialidades, interesses, preferências e necessidades, no âmbito de uma abordagem multinível;
- Desenvolvimento profissional – investimento permanente no desenvolvimento técnico e científico;
- Qualidade – fundamentação científica e profissionalismo na utilização de métodos, técnicas e instrumentos;



- Respeito pela dignidade e direitos da pessoa – respeito pela autonomia e autodeterminação das pessoas com quem estabelecem relações profissionais, salvaguarda do respeito pelos princípios do consentimento informado, privacidade e confidencialidade;
- Respeito pelos direitos dos alunos - defesa dos direitos fundamentais de todos os alunos, destacando-se o direito a serem ouvidos e a participarem de forma efetiva no seu processo educativo;
- Transparência – apresentação clara dos objetivos das intervenções, das informações a transmitir, nomeadamente em suporte escrito, utilizando uma linguagem compreensível e ajustada aos diversos destinatários, salvaguardando-se o dever ético da devolução da informação recolhida;
- Interferência mínima – a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo e no respeito pela vida privada e familiar.



## 5. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

O psicólogo planifica e avalia intervenções a nível pedagógico, em colaboração com os diversos intervenientes da comunidade educativa, com base em evidência informada.

Assim, no âmbito da sua atuação, este técnico superior:

- Apoia técnica e cientificamente os profissionais da escola, designadamente na definição e operacionalização dos objetivos estratégicos da escola, na tomada de decisões pedagógicas, na gestão e mediação dos recursos internos e externos e na capacitação dos profissionais;
- Colabora com as famílias e com outros elementos e parceiros da comunidade, designadamente, no estabelecimento de parcerias e na capacitação dos diferentes intervenientes, visando a criação de um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável, aumentando a possibilidade do envolvimento de todos no processo de tomadas de decisão da escola;
- Avalia e intervém no domínio psicológico e psicopedagógico, propondo medidas e respostas educativas adequadas ao desenvolvimento do aluno designadamente nas áreas pessoal, socioemocional, comportamental, académica, entre outras;
- Desenha intervenções de orientação vocacional de forma a apoiar os alunos no desenvolvimento de estratégias para a gestão da formação e carreira, e nas transições entre e dentro da educação e da formação;
- Propõe, elabora, participa/coordena e avalia projetos e/ou atividades programadas no âmbito do plano de atividades e demais projetos educativos da escola.

Estas ações são complementares e podem ocorrer em níveis distintos de intervenção, priorizando intervenções de carácter preventivo e promocional.

Assim, o psicólogo, enquanto recurso humano da escola, desenvolve a sua atividade em três domínios: apoio psicológico e psicopedagógico, apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa e orientação escolar e profissional. As atividades a desenvolver, em cada um destes domínios, variam de acordo com o contexto e as prioridades definidas nos instrumentos orientadores da escola. Estes domínios de intervenção estão interligados e têm um carácter de complementaridade havendo, contudo, algumas especificidades pelo que irão ser abordados, nestas Orientações, de forma autónoma. A avaliação permanente e sistemática que o psicólogo faz da eficácia da sua intervenção é transversal a todos os domínios e contribui para o aperfeiçoamento das práticas.



## 5. 1. Apoio Psicológico e Psicopedagógico

### Definição

Intervenção que recorre a um conjunto diversificado de atividades que visam contribuir para o desenvolvimento integral do aluno, intervindo a nível psicológico e psicopedagógico ao longo do seu percurso escolar. Engloba a intervenção direta com os alunos mas, sobretudo, o trabalho colaborativo com docentes na organização de respostas educativas diferenciadas e de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

O apoio psicológico e psicopedagógico pretende dotar as crianças e jovens de competências e de recursos que lhes permitam um desenvolvimento integral harmonioso e garantir as condições para realizarem aprendizagens significativas. Este apoio deve considerar as características individuais, mas também de contexto.

A intervenção deve iniciar-se o mais precocemente possível, visando a criação de ambientes do desenvolvimento. Será predominantemente indireta, numa perspetiva preventiva, podendo, em casos excecionais, perspetivar-se o apoio direto, grupal ou individual, por períodos limitados.

Cabe ao psicólogo, enquanto elemento da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva da escola, desenvolver, designadamente, as seguintes atividades:

### Atividades

- ✓ apoiar ou propor o desenho, a implementação e a avaliação de intervenções alargadas com vista à promoção do desenvolvimento global dos alunos;
- ✓ proceder à avaliação global de situações relacionadas com o desenvolvimento, a aprendizagem, o comportamento, com competências e potencialidades específicas, através de processos de avaliação psicológica e psicopedagógica orientada para fatores contextuais;
- ✓ colaborar com docentes, na identificação e análise das causas de insucesso escolar, prestando aconselhamento em função da situação;
- ✓ colaborar na avaliação e na intervenção multidisciplinar;
- ✓ reforçar condições de estimulação cognitiva;
- ✓ colaborar nos processos de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- ✓ apoiar, em articulação com os pais e encarregados de educação e em colaboração com os serviços competentes, medidas adequadas de resposta educativa.

O apoio psicológico e psicopedagógico é transversal a todos os níveis de escolaridade, independentemente do foco da intervenção assumir algumas particularidades em função do nível etário, dos contextos e dos objetivos de desenvolvimento e de aprendizagem a realizar.

Nessa medida, apresentam-se alguns exemplos de áreas de referência no âmbito do apoio psicológico e psicopedagógico:



## Áreas de Referência

- ✓ Organização de ambientes formais e não formais de aprendizagem potenciando a:
  - relação entre professores e alunos;
  - relação entre professores e famílias;
  - relação entre alunos;
  - promoção de estratégias de autorregulação individual e grupal;
  - prevenção da indisciplina;
  - motivação intrínseca e envolvimento com a aprendizagem e com a escola;
  - prevenção de comportamentos de risco.
- ✓ Promoção de condições de ensino/aprendizagem que valorizem o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais, considerando o respectivo início precoce e desenvolvimento contínuo.
- ✓ Processos de transição entre ciclos e contextos.

### 5.2. Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Relações da Comunidade Educativa

#### Definição

Conjunto de atividades que visa mobilizar os diversos agentes educativos, entidades e serviços da comunidade com vista ao desenvolvimento e melhoria das respostas educativas.

Neste domínio de intervenção a atividade visa, essencialmente, colaborar na criação de ambientes de aprendizagem positivos, seguros e saudáveis, que suportem o bem-estar, convocando os diversos agentes locais para um esforço conjunto e continuado. No domínio do apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa, dentro da sua área de especialidade, podem os mesmos desenvolver, designadamente as seguintes atividades:

## Atividades

- ✓ colaborar com os órgãos de direção da escola através da elaboração de projetos, documentos e pareceres;
- ✓ colaborar em ações comunitárias destinadas a prevenir as retenções e o abandono escolar e a promover a saúde mental e o bem-estar, nomeadamente através da elaboração de projetos, da articulação com instituições da comunidade e da organização de ações dirigidas a diferentes intervenientes educativos;
- ✓ estabelecer articulação com outros serviços de apoio socioeducativo necessários ao desenvolvimento e implementação de medidas de promoção do sucesso educativo;
- ✓ colaborar em ações de formação e participar na realização de experiências pedagógicas;
- ✓ colaborar com docentes, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento psicológico e psicoeducativo, através da realização de reuniões, da participação nos conselhos de turma e na organização de ações de formação;
- ✓ colaborar na celebração de protocolos com serviços, empresas e outros agentes da comunidade;
- ✓ articular com outros serviços e recursos da comunidade (Justiça, Segurança Social e Saúde);
- ✓ desenvolver ações de literacia, sensibilização e formação dirigidas a pais e encarregados de educação e comunidade em geral sobre desenvolvimento e aprendizagem.

A necessária complementaridade entre estes profissionais, direção, docentes, famílias e outros elementos e estruturas da comunidade educativa introduz o compromisso e o envolvimento de todos e conduz a respostas mais diversificadas, abrangentes e adequadas. Na escola, paralelamente a um trabalho individual, de acordo com as competências específicas de cada elemento, há uma complementaridade necessária que se concretiza num trabalho colaborativo, no desenho de linhas orientadoras e formas de intervenção que conduzirão a um processo educativo de qualidade e de melhorias contínuas. A título exemplificativo apresentam-se ações e atividades no âmbito do apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa.

### Órgãos de Direção Gestão e Administração Escolar

- ✓ Colaborar na construção do Projeto Educativo e de outros documentos estratégicos.
- ✓ Delinear, com todos os elementos da comunidade educativa, processos, atividades e projetos que criem um ambiente motivador e propício às aprendizagens e ao desenvolvimento psicossocial.
- ✓ Colaborar na conceção, implementação e avaliação de medidas para prevenir o abandono



escolar e melhorar a qualidade do sucesso educativo.

- ✓ Participar na elaboração da proposta e na avaliação da oferta educativa e formativa.
- ✓ Elaborar pareceres e participar na decisão de órgãos de direção da escola relativamente às parcerias externas com entidades que desenvolvem funções nos domínios da psicologia e orientação.
- ✓ Apresentar informação que apoie o trabalho de constituição de turmas.
- ✓ Recorrer a metodologias cientificamente válidas para a recolha e análise de dados relativos a fatores de risco e de proteção, bem como sobre as suas consequências no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos.
- ✓ Colaborar na definição, implementação e avaliação de processos de comunicação eficaz de conteúdos chave para as audiências diversificadas (alunos, pais e encarregados de educação, docentes, funcionários, parceiros, entre outros).
- ✓ Colaborar na construção e implementação de planos de melhoria e de sistemas de autoavaliação da escola.

#### Docentes

- ✓ Colaborar com diretores de turma, conselhos de docentes e de turma e outros docentes na análise e reforço de facilitadores e na eliminação de barreiras ao desenvolvimento e à aprendizagem, tendo em vista a implementação e avaliação de estratégias tendentes à sua respetiva promoção, prevenção e eliminação.
- ✓ Desenvolver ações de capacitação, nomeadamente ao nível das práticas inclusivas, da prevenção de situações de abandono escolar e da indisciplina, e promotoras da interação com os pais e encarregados de educação.
- ✓ Colaborar, no âmbito do funcionamento da equipa multidisciplinar de apoio á educação inclusiva, na tomada de decisão quanto à necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

#### Assistentes Operacionais

- ✓ Desenvolver ações de capacitação ao nível da comunicação e da relação interpessoal.
- ✓ Colaborar no desenvolvimento de ações de sensibilização promotoras de uma escola inclusiva.
- ✓ Desenvolver ações de sensibilização para a deteção de situações de risco.

#### Pais e Encarregados de Educação

- ✓ Promover o envolvimento na vida escolar dos seus educandos.
- ✓ Promover ações de desenvolvimento de competências de parentalidade.
- ✓ Dinamizar ações de informação sobre a oferta educativa e formativa.
- ✓ Sensibilizar para o apoio nas tomadas de decisão educativas dos seus educandos.
- ✓ Desenvolver ações de capacitação sobre questões relativas ao desenvolvimento e processo educativo dos seus educandos.



- ✓ Promover, dinamizar e/ou participar em reuniões de pais e encarregados de educação.

#### Centros Qualifica

- ✓ Participar em ações e eventos no domínio da oferta educativa e formativa e da transição para o mercado de trabalho.
- ✓ Articular com os técnicos dos Centros Qualifica os processos de transição, entre o percurso educativo e formativo.

#### Justiça, Segurança Social, Saúde

- ✓ Analisar conjuntamente situações que careçam da articulação de vários intervenientes - interlocução e sinalização.
- ✓ Colaborar no encaminhamento de casos.
- ✓ Colaborar na monitorização dos casos de acordo com as atribuições de cada interveniente.
- ✓ Colaborar em ações de formação em vários âmbitos, nomeadamente na promoção da saúde mental e do bem-estar.

#### Autarquias

- ✓ Participar em eventos sobre a oferta educativa e formativa e noutras iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências de gestão da transição da escola para vida pós-escolar.

Será ainda de focar o papel do psicólogo na equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, constituída de acordo com o Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho. Seguidamente é apresentado um conjunto de atividades, algumas delas já abordadas anteriormente, inerentes à intervenção no âmbito das competências previstas para esta equipa. Trata-se de um processo partilhado e de um exercício exigente que deve refletir a participação de todos, mas também os saberes específicos de cada um.



## COMPETÊNCIA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### A. Propor medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar

- ✓ Colaborar nos processos de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- ✓ Proceder à avaliação global de situações relacionadas com o desenvolvimento, a aprendizagem, o comportamento e potencialidades específicas;
- ✓ Colaborar na identificação de condições de ensino aprendizagem/aprendizagem que valorizem o desenvolvimento de competências cognitivas, da literacia e da numeracia, considerando o seu início precoce (antes do início formal) e desenvolvimento contínuo;
- ✓ Propor a implementação de estratégias de promoção do autoconhecimento e clarificação de projetos pessoais, escolares e profissionais, que visem o desenvolvimento no processo de desenvolvimento da sua identidade e nas tomadas de decisão vocacional;
- ✓ Intervir no desenvolvimento vocacional dos alunos e apoiar a construção de planos de carreira e transição para o mercado de trabalho, apoiando processos de tomada de decisão informada perante diferentes oportunidades educativas e profissionais.

## COMPETÊNCIA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### B. Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem

- ✓ Apoiar a operacionalização da legislação da educação inclusiva, nomeadamente em termos de organização e funcionamento;
- ✓ Apoiar, no âmbito da equipa e em articulação com os pais e encarregados de educação na implementação das medidas de suporte à inclusão;
- ✓ Colaborar na construção e implementação de planos de melhoria e de sistemas de autoavaliação da escola;
- ✓ Colaborar na monitorização dos progressos e na avaliação da eficácia da intervenção.

**COMPETÊNCIA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA****C. Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas**

- ✓ Colaborar na capacitação para a implementação da abordagem multinível e do desenho universal para a aprendizagem;
- ✓ Colaborar na organização de ambientes formais e não-formais de aprendizagem potenciando a:
  - ✓ relação entre professores e alunos;
  - ✓ relação entre professores e famílias;
  - ✓ relação entre alunos;
  - ✓ promoção de estratégias de autorregulação individual e grupal;
  - ✓ promoção de comportamentos pró-sociais;
  - ✓ motivação intrínseca e envolvimento com a aprendizagem e com a escola;
  - ✓ prevenção de comportamentos de risco e promoção de comportamentos positivos.
- ✓ Colaborar com docentes na monitorização e avaliação das medidas implementadas, bem como na adaptação e reformulação das mesmas sempre que necessário;
- ✓ Colaborar no desenvolvimento de ações de formação e participar na realização de experiências pedagógicas;
- ✓ Colaborar com diretores de turma, conselhos de turma e outros docentes na análise e reforço de facilitadores e na eliminação de barreiras ao desenvolvimento e à aprendizagem;
- ✓ Identificar, propor e apoiar a implementação de estratégias promotoras do ensino/aprendizagem;
- ✓ Desenvolver ações de capacitação, nomeadamente ao nível das práticas inclusivas, da prevenção de situações de abandono escolar e da indisciplina, e promotoras da interação com os pais e encarregados de educação;
- ✓ Capacitar em áreas relevantes e afins à Psicologia da Educação.

**COMPETÊNCIA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA****D. Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º**

- ✓ Colaborar com os elementos da equipa multidisciplinar na proposta das medidas e estratégias pedagógicas e psicopedagógicas mais adequadas;
- ✓ Articular a sua ação com outros serviços, de modo a contribuir para a avaliação de necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- ✓ Colaborar nos processos de transição entre contextos e ciclos de ensino;
- ✓ Envolver as famílias na identificação das medidas e suporte à aprendizagem e à inclusão;
- ✓ Colaborar na identificação de fatores que facilitam e dificultam a aprendizagem;
- ✓ Colaborar na identificação de formas e instrumentos de monitorização das medidas contempladas no relatório técnico-pedagógico.

## COMPETÊNCIA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### E. Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem

- ✓ Reforçar condições de estimulação cognitiva;
- ✓ Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- ✓ Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- ✓ Apoiar técnico-cientificamente os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem, no desenvolvimento de experiências pedagógicas eficazes;
- ✓ Apoiar a construção de instrumentos de ensino/aprendizagem para as diversas componentes do currículo;
- ✓ Colaborar na criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- ✓ Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

### 5.3. Orientação Vocacional

#### Definição

Conjunto de atividades que visam capacitar os indivíduos, de qualquer idade e em qualquer fase da vida a identificar as suas capacidades, competências e interesses, a tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego e a gerirem o seu percurso individual no ensino, no trabalho e noutras situações em que estas capacidades e competências podem ser adquiridas ou utilizadas.

No domínio da orientação, o psicólogo, ao longo do percurso académico dos alunos, desenvolve um conjunto de atividades com os alunos ou em articulação com outros intervenientes da comunidade, designadamente:

#### Atividades

- ✓ apoiar os alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade;
- ✓ fomentar a autonomia na pesquisa de informação;
- ✓ apoiar a aquisição de competências de gestão de carreira;
- ✓ realizar ações de informação sobre o sistema educativo e formativo e sobre a oferta existente a nível nacional e comunitário;
- ✓ colaborar na organização e no acompanhamento de visitas de estudo e de atividades de aproximação ao mercado de trabalho;
- ✓ apoiar a preparação de experiências de mobilidade;
- ✓ preparar as transições ao longo do percurso educativo e profissional;
- ✓ colaborar e articular com outros serviços de forma a garantir a portabilidade de processos;



- ✓ incentivar iniciativas de aprendizagem em contextos concretos de atividade, como voluntariado, estágios e *jobshadowing*;
- ✓ dinamizar ações de informação e sensibilização dos pais e encarregados de educação e da comunidade em geral, sobre aspetos inerentes a tomadas de decisão de carreira.

Pretende-se, assim, capacitar os alunos para a construção e gestão equilibrada dos seus projetos de vida e de carreira, através da aquisição de estratégias de:

- Autoconhecimento - adotar atitudes e comportamentos que traduzam uma percepção adequada de si próprios, das suas aptidões e interesses;
- Interação eficaz - relacionar-se com pessoas com diferentes características, mantendo uma atitude facilitadora da comunicação ou da interação, gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de modo a atingir os objetivos;
- Gestão da informação - utilizar as estratégias adequadas para localizar, recolher e validar informação. Implicar-se em permanência na pesquisa e na gestão da informação relevante para a carreira;
- Gestão da mudança – ajustar-se a novos desafios e empenhar-se de forma permanente no seu desenvolvimento e atualização. Dominar as estratégias facilitadoras das transições nos vários contextos de vida e ser um agente de mudança;
- Decisão - analisar e avaliar as diferentes alternativas existentes, ponderando as consequências das opções no imediato e a longo, com vista à tomada de decisões informadas;
- Acesso ao mercado de trabalho - desenvolver estratégias de integração e de manutenção no mercado de trabalho.

A intervenção da orientação vocacional tem um carácter transversal e complementar ao longo do percurso escolar dos alunos.

## 6. PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS

A intervenção do psicólogo operacionaliza-se por recurso a diferentes procedimentos e atividades, com uma perspetiva preferencialmente preventiva e promocional. Considerando as especificidades do contexto escolar, o psicólogo deve ser capaz de avaliar as possibilidades e limites da sua intervenção tendo em atenção pressupostos teóricos, científicos, éticos e deontológicos, e a sua autonomia técnico científica, de acordo com o princípio B e o ponto 3.3 do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Destacam-se

princípios específicos de salvaguarda do superior interesse da criança e do jovem, de consentimento informado e respetiva autorização do representante legal, de privacidade e confidencialidade inerentes a todo o processo de avaliação e intervenção psicológica, de respeito pelos limites nas relações profissionais que estabelecem e de observância de outros cuidados inerentes à avaliação e intervenção. O procedimento relativo à sinalização dos alunos, aos critérios a considerar, o tipo e as prioridades de intervenção deve estar definido. Situações de exceção, que justifiquem a inexistência de sinalização formal, uma intervenção imediata ou a ausência de autorização do representante legal, devem ficar salvaguardadas.

### 6.1. Apoio técnico-científico

Assumindo o pressuposto de que o aluno é o centro da ação da escola, o apoio técnico-científico prestado pelo psicólogo em contexto escolar, assenta num processo especializado de resolução de problemas, cujo objetivo é apoiar os diferentes públicos-alvo da comunidade educativa -docentes, não docentes, pais e encarregados de educação, órgãos de direção e administração escolar - no desenvolvimento de competências que lhes permita funcionar de forma mais eficaz com o aluno individualmente, com um grupo de alunos, com os sistemas com que este se relaciona ou com a escola, e desenvolver a sua atividade com qualidade.

Neste apoio técnico-científico, através da prestação de serviços especializados, o psicólogo colabora com outros elementos da comunidade educativa no sentido de clarificar, propor soluções, otimizar recursos, intervenções e serviços dirigidos aos alunos e restante comunidade educativa. Neste formato, essencialmente colaborativo e participativo, as estratégias de ação são dirigidas a objetivos conjuntos e resultam de uma produção coletiva de conhecimento, estratégias e soluções. A colaboração com os órgãos de direção, gestão e administração, assenta numa perspetiva de assessoria técnica e organizacional, no âmbito das orientações estratégicas da escola, com vista à promoção de um clima organizacional e educativo positivo e à qualidade do ensino. A ação do psicólogo poderá ainda ser utilizada com objetivos promocionais, preventivos ou de remediação, devendo basear-se prioritariamente numa perspetiva de promoção e de prevenção.

A relação do psicólogo com os outros elementos da comunidade educativa constrói-se a partir da repartição equitativa de poder, responsabilidade e participação, com respeito pelas qualificações, competências, áreas de especialidade e experiências de todas as partes envolvidas. As vantagens desta ação colaborativa para a qual o psicólogo contribui com os seus conhecimentos técnicos, científicos e psicopedagógicos especializados, são amplamente reconhecidas, designadamente porque:



- Facilita uma abordagem global, inter, transdisciplinar e de corresponsabilização dos problemas da escola e dos alunos;
- Valoriza os aspetos da relação numa lógica de reciprocidade, conhecimento, compreensão mútuos e negociação de decisões;
- Enfatiza a mutualidade dos processos e o respeito pela diversidade e pela inclusão;
- Cria condições para ultrapassar padrões de autoridade e de dependência, na medida em que o poder é partilhado e a natureza da ação emancipatória e capacitadora.

O apoio técnico-científico prestado pelo psicólogo em contexto escolar assenta numa base colaborativa, desenvolve-se de forma intencional, sistemática e estruturada numa sequencialidade de fases.

## 6.2. Avaliação Psicológica e Psicopedagógica

A avaliação psicológica refere-se a um processo que inclui a identificação do problema, a recolha, a análise e a interpretação da informação, com recurso a estratégias e instrumentos diversificados. É focalizada no indivíduo, devendo considerar-se as diferentes dimensões da sua vida, com o objetivo último de apoiar a intervenção.

A avaliação psicopedagógica poderá resultar do trabalho de apoio a docentes e centra-se nos processos de ensino e produtos de aprendizagem dos alunos, recorrendo a estratégias e instrumentos de natureza formal e informal, com e sem aferição à norma.

No âmbito de avaliação psicológica e psicopedagógica identificam-se os processos psicológicos e compreende-se o indivíduo integrado nos contextos. Importa, ainda, ter em consideração um conjunto diverso de aspetos, nomeadamente, quanto ao processo de sinalização, aos procedimentos de recolha, tratamento e análise de dados, à elaboração de relatórios de avaliação, à partilha e devolução dos resultados e à intervenção e recomendações subsequentes.

Relativamente aos procedimentos de recolha de dados, colocam-se questões inerentes ao contacto com os diferentes intervenientes educativos e tipologia de mecanismos e instrumentos, considerando-se a necessidade de uma avaliação compreensiva e holística da situação e o respeito pelo código deontológico da profissão e pela legislação em vigor relativa à recolha e tratamento de dados.

A escolha dos instrumentos é uma decisão técnica que serve o propósito de responder ao objetivo inicial, pelo que deve ser devidamente cuidada e fundamentada. A análise e integração dos resultados da avaliação permitem indicar algumas recomendações ao



indivíduo em avaliação, docentes, pais e encarregados de educação. A compilação dos resultados da avaliação psicológica integra questões relativas à elaboração de relatórios, realização de reuniões para devolução de resultados ao representante legal e partilha de informação em equipa multidisciplinar. É de salientar que a partilha da informação com outros profissionais está devidamente autorizada, com respeito pelo cumprimento do código deontológico da profissão.

### **6.3. Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico**

O apoio psicológico e aconselhamento podem definir-se como um processo relacional de ativação dos mecanismos de funcionamento psicológico, com o objetivo de promover o bem-estar e a funcionalidade dos indivíduos. Coloca um conjunto diverso de questões, nomeadamente quanto à opção por modelos e técnicas específicas, à modalidade de intervenção, às condições e recursos (tempo, espaço, materiais), aos limites e limitações e, ainda, ao treino e supervisão.

O apoio psicopedagógico tem como principal objetivo potenciar o ensino/aprendizagem e a aquisição a aprendizagem e a aquisição de estratégias fundamentais para os desempenhos académicos. Concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos docentes e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias potenciadoras da autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas. Independentemente de assumir a forma direta ou indireta, o acompanhamento psicopedagógico desenvolve-se em três fases: avaliação diagnóstica, planificação com definição de objetivos e de estratégias, elaboração do plano de intervenção e a sua avaliação.



## 7. INSTRUMENTOS E MODALIDADES DE INTERVENÇÃO

Cada vez mais, a intervenção do psicólogo assume um carácter abrangente e holístico. Nestas situações é necessária uma fundamentação especializada e uma visão integrada e integradora das informações disponíveis ou a recolher e das estratégias de intervenção a mobilizar. Para o efeito recorre a um conjunto de instrumentos, recursos e modalidades de intervenção que o ajudam na sua ação, seja ela de carácter preventivo, ou mais direcionada para a resolução de problemas. Neste sentido, a identificação clara e a seleção adequada dos instrumentos, recursos e modalidades de intervenção a utilizar por estes profissionais são cruciais para a eficácia da intervenção.

### 7.1. Instrumentos

A entrevista psicológica, os testes psicológicos, a observação e os relatórios constituem-se como os principais instrumentos de que o psicólogo dispõe. A opção pela utilização destes instrumentos de forma isolada ou em complementaridade depende do objetivo da intervenção.

#### 7.1.1. Entrevista Psicológica

A entrevista é uma técnica de recolha de dados que possibilita o levantamento de um conjunto de informações. Com base na relação entre duas ou mais pessoas, assenta na assunção de papéis diferenciados e no controlo dos objetivos, por parte do profissional que a conduz. Uma entrevista permite que se obtenha um conjunto de dados significativos que devidamente relacionados podem conduzir a um plano de intervenção ou reconstruir um novo eixo de ação.

Na preparação da entrevista, o psicólogo deve considerar tanto o contexto educativo, como o contexto familiar e social, podendo delinear como objetivos a exploração de dados relativos à situação pessoal, familiar e educativa do aluno.

Em função dos objetivos a alcançar o psicólogo determina o tipo de entrevista a utilizar e perspetiva o seu guião. Poderá, assim, recorrer a entrevistas estruturadas compostas por tópicos e listagens de questões pré-definidas, tendencialmente de respostas fechadas, que pretendem recolher informações concisas e precisas; entrevistas semi-estruturadas, compostas por perguntas fechadas e abertas, sem uma ordenação rígida; e entrevistas abertas, essencialmente de carácter exploratório, conferindo grande liberdade tanto ao entrevistador como ao entrevistado em termos dos tópicos a abordar. Pode ser complementada por outras



técnicas, designadamente, grupos focais ou técnicas ativas para recolha e triangulação de informação de suporte à planificação das intervenções.

### 7.1.2. Testes Psicológicos

Num processo de avaliação psicológica, o recurso a testes psicológicos pode ser justificável, contudo, importa fazer a distinção entre o processo de avaliação e a aplicação de provas de avaliação. A avaliação psicológica é um processo abrangente, da competência exclusiva do psicólogo, na qual a aplicação de testes se pode revelar necessária.

A utilização de testes implica uma série de conhecimentos de base, designadamente, aqueles que se referem à seleção adequada e parcimoniosa dos mesmos, à estatística descritiva, fidelidade, validade, interpretação normativa, procedimentos de administração e elaboração de hipóteses interpretativas, numa lógica compreensiva dos diferentes tipos de resultados. A utilização de instrumentos desta natureza é indissociável, tanto da sua cotação e interpretação, como da integração dos resultados num contexto mais alargado de informações tendo em vista responder a um objetivo específico.

O recurso a testes psicológicos pode auxiliar o psicólogo na sua avaliação e contribuir para contornar alguma parte da subjetividade das suas perceções, contudo, a leitura isolada e descontextualizada dos resultados dos testes pode permitir descrever aspetos do funcionamento psicológico provável dos alunos, mas não os definem em termos absolutos, daí a relevância da complementaridade de outras fontes de informação, designadamente a observação dos alunos e das suas produções e comportamentos em contextos diversificados.

### 7.1.3. Observação

A observação é, por excelência, um método comum de recolha de dados acerca do comportamento e funcionamento de alunos, bem como da sua interação com o meio envolvente em atividades de rotina e em diferentes contextos. A observação pode ter como enfoque o aluno individual, grupos de alunos, o grupo turma, mas também a sala de aula (organização do espaço, recursos, práticas pedagógicas, interações, etc.). De igual modo, pode variar em termos do seu grau de estruturação, incluindo observações casuais, em que o observador determina os eventos, a frequência do registo e a riqueza do detalhe da informação que regista; observações por amostragem de tempo de comportamentos; registos de acontecimentos e subsequente análise funcional; observações com recurso a *checklists* ou *rating scales*.



#### 7.1.4. Relatórios

O relatório, no âmbito de um processo de avaliação psicológica, é um documento técnico que organiza e sistematiza a informação recolhida através de diferentes fontes e modalidades, tanto relativas às características individuais do avaliado, como dos contextos onde ele se insere. Deve conter a apreciação global das diferentes fases do processo de avaliação, a análise qualitativa e quantitativa dos testes psicológicos, caso tenham sido aplicados, a análise integrada de todos os elementos que contribuam para uma melhor compreensão do aluno e propostas de intervenção.

Na elaboração de um relatório deve ser tido em conta o destinatário, uma vez que este tipo de documentos poderá ser lido por um conjunto heterogéneo de intervenientes (alunos, pais e encarregados de educação, docentes, diretores, entre outros). Neste sentido, deverá ser acautelada a utilização de linguagem técnica, salvaguardando-se a precisão e mantendo a objetividade e a clareza. Ao optar-se pela apresentação de dados quantitativos, estes devem ser criteriosamente selecionados e explicados de acordo com o destinatário do relatório. Tendo presente o respeito pela confidencialidade, deve ser especificado quem tem acesso aos dados dos relatórios.

Atendendo ao destinatário e aos objetivos podem constar do relatório:

- Informações sobre o contexto familiar e social;
- Dados referentes aos marcos do desenvolvimento do aluno;
- Dados referentes ao percurso educativo;
- Motivo que está na origem da avaliação psicológica;
- Identificação dos instrumentos (entrevista, testes psicométricos, observações, entre outros) utilizados no processo de avaliação);
- Resultados obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação utilizados;
- Síntese interpretativa dos resultados numa compreensão holística da situação;
- Propostas de intervenção.

#### 7.2 Modalidades de Intervenção

Compete ao psicólogo delinear a modalidade de intervenção adequada às necessidades e características dos alunos e da comunidade educativa, tendo por referência o conhecimento científico disponível em matéria de boas práticas. As modalidades de intervenção poderão ser individuais ou em grupo, envolvendo a interação face-a-face ou passando até por uma



intervenção a distância. Este profissional intervém individualmente sempre que a natureza associada à intervenção ou as características do aluno não sejam passíveis de uma abordagem coletiva. Alicerçadas no papel dos pares, na partilha de vivências e no desenvolvimento de atitudes, as intervenções em grupo acrescentam valor concorrendo para:

- estimular o desenvolvimento e a aprendizagem por via das interações sociais, da tutoria e modelagem interpares;
- desenvolver o autoconhecimento através das interações eu-outros;
- identificar e desenvolver potencialidades, no sentido de se tornarem mais autênticos e produtivos na consecução dos seus objetivos;
- rentabilizar as aprendizagens através da modelagem interpares;
- aprender a enfrentar situações novas, a ultrapassar dificuldades, a pensar de forma mais criativa e a confiar em si e nos outros.

No domínio do apoio psicopedagógico, a utilização de ferramentas como *fóruns*, *blogs* e jogos ou desafios de gamificação, por exemplo, poderá ser útil para promover e dinamizar programas de intervenção como a prevenção de comportamentos aditivos e dependências e a prevenção da violência, entre outros. Os recursos de informação e tecnologia assistida constituem-se como uma mais-valia na promoção de competências cognitivas e académicas dos alunos.



## **8. OS PROFISSIONAIS**

### **8.1 Conteúdo Funcional**

O conteúdo funcional do psicólogo engloba o conteúdo transversal da carreira geral de técnico superior, o qual consta do anexo à LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, complementado com o conteúdo funcional associado às atribuições, competências ou atividades que o mesmo vai desempenhar no respetivo posto de trabalho (cf. o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e n.º 2 do artigo 88.º da LTFP).



## NOTAS FINAIS

As *Orientações para o trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas* constituem um documento enquadrador da atividade dos psicólogos em contexto escolar e deve ser entendido como um conjunto de orientações técnico-metodológicas de apoio à sua intervenção.

Sublinha-se o papel do psicólogo, enquanto técnico superior especializado, na construção de uma escola cada vez mais inclusiva, em que a qualidade das práticas e a valorização e o respeito pela diversidade são o alicerce para o desenvolvimento do potencial de cada aluno e para que todos tenham oportunidade de realizar aprendizagens significativas.

Trata-se de um documento integrador da ação, enfatizando as oportunidades e os potenciais ganhos que poderão advir da intervenção do psicólogo no sistema educativo. Merece relevo particular a ação dos psicólogos na equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, nomeadamente, através do seu contributo técnico-científico na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, harmonizando a promoção do sucesso escolar com as potencialidades e interesses dos alunos, bem como com a promoção da sua saúde mental e bem-estar.

É destacado, também, o papel dos psicólogos no acompanhamento e na monitorização e avaliação da eficácia das intervenções, reforçando, paralelamente, o trabalho em equipa com o envolvimento dos docentes, dos técnicos, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno.

Este documento *Orientações par para o Trabalho em Psicologia Educativa nas Escolas* será alvo de reapreciação periódica de 3 em 3 anos, para análise e adequação da sua validade e propósitos.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, L. S., Franco, A., Soares, L. D., Alves, A. F., & Gonçalves, P. (2013). O psicólogo escolar face aos desafios da escola de futuro. In I. E. Rego & S. N. Caldeira (Eds.), *Prevenir ou remediar: Contextos para a intervenção em psicologia* (17-41). Braga: Psiquilíbrios.
- Almeida, L. S., & Peixoto, F. (2011). Psicologia da educação. In M. P. Lopes, P. J. Palma, R. B. Ribeiro, & M. Pina e Cunha (Eds.), *Psicologia aplicada* (47-68). Lisboa: RH.
- Bray, M. A., & Kehle, T. J. (2011). Introduction: On Such a Full Sea and We Continue to Flounder. In M. A. Bray & T. J. Kehle (Eds.), *The Oxford Handbook of School Psychology* (3-5): Oxford University Press.
- Bronfenbrenn, U. (2005). *Making Human Beings: Bioecological Perspectives on Human Development*. The Bioecological Theory of Human Development (3-15). Sage.
- Buffum, A., Mattos, M., & Weber, C. (2009). *Pyramid response to intervention: RTI, professional learning communities, and how to respond when kids don't learn*. Bloomington, IN: Solution Tree.
- Burns, M. K., & Gibbons, K. A. (2008). *Implementing response-to-intervention in elementary and secondary schools: Procedures to assure scientific-based practices*. New York: Routledge/Taylor & Francis Group.
- Cardoso, P. (2015). Orientação vocacional e escolaridade obrigatória. In *Estado da Educação 2014*, (338-345). Lisboa: Conselho Nacional de Educação.
- Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, publicado em Diário da República a 20 de Abril de 2011.
- Coelho, V.A., Marchante, M., Raimundo, R., & Jimerson, S. (2015). Educational psychology in Portugal: Results of the 2013 international school psychology survey. *School Psychology International*. 37 (1). (18-31). doi: 10.1177/0143034315605422
- Cole, E., & Siegel, J. A. (Eds.). (1990). *Effective consultation in school psychology*. Toronto: Hogrefe & Huber.
- Direção-Geral da Saúde (2015). *Programa Nacional de Saúde Escolar 2015*. Disponível em [http://www.spp.pt/UserFiles/file/EVIDENCIAS%20EM%20PEDIATRIA/015\\_2015\\_AGO.2015.pdf](http://www.spp.pt/UserFiles/file/EVIDENCIAS%20EM%20PEDIATRIA/015_2015_AGO.2015.pdf)
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Para a construção de aprendizagens essenciais baseadas no perfil dos alunos. Lisboa: Portugal. Disponível em: [http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/ae\\_documento\\_enquadrador.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/ae_documento_enquadrador.pdf)
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Portugal. Disponível em: [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf);
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC). Lisboa: Portugal. Disponível em: [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf);
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2017). As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE). Lisboa: Portugal. Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/ocepe/>
- Direção-Geral da Educação (DGE). (2018) Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática. Lisboa: Portugal. Disponível em: [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual\\_de\\_apoio\\_a\\_pratica.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf)

- Doll, B., & Cummings, J. A. (2008). Best practices in population-based school mental health services. In A. Thomas & J. Grimes (Eds.), *Best Practices in School Psychology V* (1421-1437). Bethesda, MD: The National Association of School Psychologists.
- Duarte, M. E., Lassance, M. C., Savickas, M. L., Nota, L., Rossier, J., Dauwalder, J. P., Guichard, J., Soresi, S., Van Esbroeck, R., & van Vianen, A. E. M. (2009). A construção da vida: Um novo paradigma para entender a carreira no século XXI. *Revista Interamericana de Psicología/ Interamerican Journal of Psychology*, *44*(2), (392-406).
- ELGPN Progress Report 2013-2014. *A report on the work of the European Lifelong Guidance Policy Network 2013-14*. Finland: Finnish Institute for Educational Research.
- EUROPA 2020: *A strategy for smart, sustainable and inclusive growth*. Disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52010DC2020&from=EN>
- European Commission (2016). *European toolkit for schools promoting inclusive education and tackling early school leaving*. Disponível em <http://www.schooleducationgateway.eu/en/pub/resources/toolkitsforschools.htm>
- Fagan, T. K., & Wise, P. S. (2007). *School psychology: Past, present and future* (3rd ed.). Bethesda, MD: National Association of School Psychologists.
- Farrell, P. T. (2006). Developing inclusive practices among educational psychologists: Problems and possibilities. *European Journal of Psychology of Education*, *21*(3), (293–304). doi:10.1007/BF03173417
- Fernández-Ballesteros, R. (2001). *Introducción a la evaluación psicológica I*. Madrid: Pirâmide.
- Guichard, J., & Huteau, M. (2001). *Psicologia da Orientação*. Instituto Piaget.
- Gutkin, T. B., & Song, S. Y. (2013). Social justice in school psychology: a historical perspective. In D. Shriberg, S. Y. Song, A. H. Miranda, & K. M. Radliff (Eds.), *School psychology and social justice: Conceptual foundations and tools for practice* (15–28). New York, NY: Routledge/Taylor & Francis
- Harlacher, A. (2008). Clearing the Confusion: Response to intervention as a Set of Principles. *Education and Treatment of Children*, *31*(3), (417-431).
- Hartung, Paul J. (Ed); Savickas, Mark L. (Ed); Walsh, W. Bruce (Ed), (2015). *APA handbook of career intervention, Volume 1: Foundations*. APA handbooks in psychology., (243-257). Washington, DC, US: American Psychological Association.
- Health 2020: the European policy for health and well-being*. Disponível em [www.euro.who.int/en/health-topics/healthpolicy/health-2020-the-european-policy-for-health-and-well-being](http://www.euro.who.int/en/health-topics/healthpolicy/health-2020-the-european-policy-for-health-and-well-being)
- Hirschi, A. (2012). The career resources model: an integrative framework for career counselors. *British Journal of Guidance and Counseling*. *40*, (369-383).
- Hooley, T (2014). *The Evidence Base on Lifelong Guidance : A Guide to Key Findings for Effective Policy and Practice*. ELGPN : <http://www.elgpn.eu/publications/browse-by-language/english/elgpn-tools-no-3.-the-evidence-base-on-lifelong-guidance/>  
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2008:319:0004:0007:PT:PDF>
- Jimerson, Shane R., Burns, Matthew K., VanDerHeyden, & Amanda M. (2016). *Handbook of response to intervention*. New York, Springer.
- Lopes, A. R. & Teixeira, M. O. (2012). Objetivos vocacionais, auto-eficácia e sucesso escolar. Relato de pesquisa em ambiente multicultural. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, *13*(1), (7-14). [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-33902012000100003&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-33902012000100003&script=sci_arttext)
- Lopes, J., & Almeida, L. (2015) Questões e modelos de avaliação e intervenção em Psicologia Escolar: O caso da Europa e da América do Norte. *Estudos de Psicologia - Campinas* *27* (2), (75-85).



- Mallen, M. J., Vogel, D. L., Rochlen, A. B., & Day, S. X. (2005). Online Counseling: Reviewing the Literature From a Counseling Psychology Framework. *The Counseling Psychologist*, 33, (819-871).
- Mendes, S. A., J., I. M. P., Almeida, L. S. & Simeonsson, R.J.(2014). School Psychology in Portugal: Practitioners. Characteristics and Practices. *International Journal of School & Educational Psychology*, 2(2), (115-125). doi:10.1080/21683603.2013.863171
- Mendes, S. A., Lasser, J., Abreu-Lima, I. M. P., & Almeida, L. S. (2016). All different or all the same? Exploring the diversity of professional practices in Portuguese school psychology. *European Journal of Psychology of Education*. doi:10.1007/s10212-016-0297-6
- Merrel, K.W., Ruth, A.E., & Peacock, G.G. (2012). *School psychology for 21<sup>st</sup> century: Foundation and practices* (2<sup>nd</sup> ed.) New York, NY: The Guildford Press.
- Munhoz, I.M.S., Melo-Silva,L.L., & Audibert, A. (2015). Educação para a carreira: pistas para a intervenção na educação básica. In Rosane Scotgues Levenfus, *Orientação vocacional e de carreira* (41-63). São Paulo: Artmed.
- Nastasi, B. K. (2000). School psychologists as health-care providers in 21<sup>st</sup> century: Conceptual framework, professional identity, and professional practice. *School Psychology Review*, 29(4), (540-554).
- Nathan, R., & Hill L. (2006). *Career Counselling*. SAGE Publications.
- Nation, M., Crusto, C., Wandersman, A., Kumpfer, K. L., Seybolt, D., Morrissey-kane, E., & Davino, K. (2003). What works in prevention: Principles of Effective Prevention Programs. *American Psychologist*, 58, (449-456).
- Oliveira, J.H. (2007). *Psicologia da Educação*. Livpsic.
- Power, T. J. (2000). The school psychologist as community-focused, public health professional: Emerging Challenges and implications for training. *School Psychology Review*, 29(4), (557-559).
- Relatório da rede de referência de psiquiatria da infância e adolescência. Disponível : [http://www.acss.min-saude.pt/portals/0/documento%20t%C3%A9cnico%20de%20suporte\\_rrh\\_psiq%20ia\\_vers%C3%A3o\\_%2023%20nov.pdf](http://www.acss.min-saude.pt/portals/0/documento%20t%C3%A9cnico%20de%20suporte_rrh_psiq%20ia_vers%C3%A3o_%2023%20nov.pdf)
- Resoluções do Conselho (2004 e 2008) [http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/guidance/resolution2004\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/doc/guidance/resolution2004_pt.pdf)
- Reynolds, C. R., & Shaywitz, S. E. (2009a). Response to Intervention: Prevention and remediation, perhaps. Diagnosis, no. *Child Development Perspectives*, 3(1), (44). <http://dx.doi.org/10.1111/j.1750-8606.2008.00075.x>
- Reynolds, C. R., & Shaywitz, S. E. (2009b). Response to Intervention: Ready or not? Or, from wait-to-fail to watch-them-fail. *School Psychology Quarterly*, 24(2) ,(130-145). <http://dx.doi.org/10.1037/a0016158>
- Santrock, J.W. (2009). *Psicologia Educacional*, Mc Graw Hill.
- Savickas, M. L. (2013). *Career construction theory and practice*. In S. D. Brown, & R. W. Lent (Eds.), *Career Development and Counseling: Putting theory and research to work* (148–185). NJ: Wiley.
- Silva, A.L. & Marujo, H.A. (2005). Consulta Psicológica em contexto escolar: competências, possibilidades, recursos e outros tesouros. In M. C. Taveira (Eds.).*Psicologia escolar: Uma proposta científico-pedagógica*. Coimbra: Quarteto.
- Simões, M. R., Machado, C., Gonçalves, M. & Almeida, L. (Coord.) (2008). *Avaliação psicológica. Instrumentos validados para a população portuguesa*. Coimbra: Quarteto. Vol II. 2ª Edição.
- Sultana, R.G. (2008) From Policy to Practice: A Systemic Change to Lifelong Guidance in Europe. Thessaloniki: CEDEFOP.
- Swanson, J.L., & Fouad, N. (1999). *Career Theory and Practice*. SAGE Publications.



- Taveira, C. (Org.) (2005). *Psicologia Escolar- Uma Proposta Científico- Pedagógica*. Quarteto.
- Vourinen, R., & Watts A. (2012). Lifelong Guidance Policy Development: A European Resource Kit. <http://www.elgpn.eu/publications/elgpn-tools-no1-resource-kit>
- Wandersman, A., & Florin, P. (2003). Community interventions and Effective Prevention. *American Psychologist*, 58 (6/7), (441-448). Doi: 10.1037/0003-066X.58.6-7.441.
- Winch, C., e Paixão, P. (2013). *Ensino Profissional*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Woolfolk, A., Hughes, M., & Walkup, V. (2008). *Psychology in Education*. Pearson.
- Ysseldyke, J. E., Burns, M.K., Dawson, P., B., Morrison, D., Ortiz, S., & Telzrow, C. (2006). School psychology: a blueprint for training in practice III. *Bethesda, MD: National Association of School Psychologists*.

## Legislação

- Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Retirado de: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa//search/107752620/details/normal?q=Despacho+n.%C2%BA%206478%2F2017%2C%20de+26+de+julho>
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Currículo dos ensinos básico e secundário. Retirado de: [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl\\_55\\_2018\\_afc.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl_55_2018_afc.pdf)
- Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho. Aprendizagens Essenciais do ensino básico. Retirado de: <https://dre.pt/application/file/a/115742277>
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Regime Jurídico da Educação Inclusiva. Retirado de: [http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl\\_54\\_2018.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf)

